



Serra do Ramalho, 22 de março de 2022.
Ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Assunto: Relatório Gestão Fiscal 2021.

A administração municipal aprimorou ações de natureza administrativa, conforme relacionado abaixo, com a finalidade de recuperar créditos e incrementar a arrecadação de receitas tributárias.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS MEDIDAS ADOTADAS NA FORMA DO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (Resolução TCM nº 1.060/05, artigo 9º, item 30).

1. As ações tomadas para cobrança da dívida ativa visando recuperação de crédito nas instâncias administrativa e judicial, na forma do art. 13 da L.C. 101/00, foram:

- Notificamos amigavelmente os contribuintes em débito com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscritos na Dívida Ativa do Município;
- Notificamos amigavelmente os contribuintes em débito com a Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF, inscritos na Dívida Ativa do Município;
- Acompanhamos as ações de cobrança judicial interpostas contra contribuintes inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- Promovemos as execuções judiciais dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa Municipal, conforme demonstrativo anexo.
- Foram firmados de parcelamentos de débitos inscritos na Dívida Ativa.

3. Quanto às providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação:

- Efetuamos o recadastramento / cadastramento de imóveis localizados na área urbana ou de expansão urbana do município 12931 (doze mil, novecentos e trinta e um) e acrescentados ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício 2021;
- Recadastramos 1.297 (um mil, duzentos e oitenta e sete), estabelecimentos comerciais, indústrias e de serviços no município, ampliando o lançamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF, exercício 2021.



- Para efeito de incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, atualizamos a Planta Genérica de Valores dos imóveis do Município;
- Com vistas a combater a evasão de receitas, mantivemos a fiscalização nos maiores contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF, da Taxa de Fiscalização Ambiental -TFA e da Taxa de Execução de Obras do município;
- Mantivemos a fiscalização nos Logradouros Públicos do Município com vistas a incrementar a receita de preços públicos, principalmente quando da realização de festas populares;
- Intensificamos o acompanhamento da Substituição Tributária, com a finalidade de evitar a omissão de receita do ISSQN;
- Realizamos fiscalizações nos contribuintes do Município com a finalidade de ampliar a arrecadação, o que possibilitou o incremento de receita desse tributo no exercício de 2021, conforme demonstrado abaixo;
- A Certificação Digital foi utilizada como ferramenta para enquadramento de empresas no Simples Nacional e por conseguinte, combater a evasão e a sonegação de tributos e rendas;
- Atualizamos o programa de Informática da Administração Tributária com a finalidade de tornar o processo de lançamento, cobrança e arrecadação de tributos e rendas mais eficiente, o que possibilitou o incremento de receita, conforme demonstrado abaixo;
- Mantivemos as Gestões junto à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e aos Contribuintes do Município, com a finalidade de aumentar a participação no repasse da cota parte do – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transportes e Comunicações – ICMS, 2021;
- Efetuamos o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para 13.881(treze mil, oitocentos e oitenta e um) contribuintes, o que possibilitou o incremento de receita desse tributo no exercício de 2021, conforme demonstrado abaixo;
- Efetuamos o lançamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF para 2.035(dois mil e trinta e cinco) contribuintes, o que possibilitou o incremento de receita desse tributo no exercício de 2021, conforme demonstrado abaixo;



- Efetuamos lançamentos da Taxa de Licença de Execução de Obras, o que possibilitou o incremento de receita desse tributo no exercício de 2021, conforme demonstrado abaixo;
- Efetuamos lançamentos da Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA, o que possibilitou o incremento de receita desse tributo no exercício de 2021, conforme demonstrado abaixo;
- Promovemos a capacitação técnica dos servidores da área tributária, ampliando os conhecimentos de fiscalização de tributos e rendas;
- Os convênios com todas as Instituições de Crédito do Município, com a finalidade de ampliar o número de postos de arrecadação de tributos e rendas, foram mantidos.
- Mantivemos o controle de Notas Fiscais eletrônicas emitidas pelos prestadores de serviços e tomadas pelos contribuintes substitutos tributários do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Mantivemos o convênio "REDE SIM" com a Junta Comercial do Estado da Bahia, com a finalidade de combater a omissão de receita e ampliar a arrecadação de tributos e rendas;
- Efetuamos os lançamentos da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, que propiciou a ampliação da referida contribuição, conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS 2021

TRIBUTOS	RECEITA R\$
IPTU	454.737,63
ITIV	183.269,78
ISSQN	1.032.988,42
TAXAS	955.235,52
IRRF	1.970.894,88
ICMS	8.506.851,27
CIP	198.263,97



ITR	47.093,12
TOTAL R\$	13.349.334,59

As medidas a adotar no exercício de 2022, seguirão as metas e objetivos já traçados na Lei Orçamentária Anual, onde priorizaremos recuperar créditos e incrementar a arrecadação.

Entendemos que as orientações emanadas por esta Douta Inspeção, juntamente com os preceitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foram atendidas. Restando a esta Administração, antecipadamente, protestar pela aceitação dos votos da mais elevada estima e consideração.

Eli Carlos dos Anjos Santos

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal

Márcio José Nunes de Souza
Márcio José Nunes de Souza
Secretário de Adm. Finanças e Planejamento

